

Publicada no Jornal Oficial n.º 232, de 24/8/61

Processo n.º 79-11

LEI N. 683

de 17 de agosto de 1.961.

Concede título de
cidadania ao Exmo.
Sr. Prof. JOSÉ HO-
RACIO MEIREL-
LES TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARA- TINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É declarado cidadão honorário
e benemérito de Guaratinguetá o Exmo. Sr.
Prof. JOSÉ HORACIO MEIRELLES TEI-
XEIRA.

§ Único—O título de cidadania, ora con-
cedido, assinado pelos Excelentíssimos Senhores
Chefe do Executivo, Vice-Prefeito, Presidente
da Câmara e Vereadores em exercício, será
entregue em sessão especial da Câmara Muni-
cipal.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Guaratinguetá, 17 de agosto de 1.961.

José Armando Zollner Machado
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n. VII, a
fls. 10/verso.

Sergio Allino M. Ribeiro
Secretario